

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SEMAS 005/2024

I – Descrição da necessidade da aquisição – (Obrigatório)

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo orientar a concessão de benefício eventual na modalidade alimentação entregue a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária na forma de cestas básicas. A concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social no Município de Sorriso – MT, está previsto na Lei Municipal nº 3.543 de 03 de junho de 2024 em seu capítulo V. A concessão de cestas básicas é uma ação essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), fundamentada na referida pela lei e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que define as famílias elegíveis para receber as cestas básicas como público-alvo.

A aquisição de frangos é necessária para complementar o Projeto Mesa Saudável conforme previsto no escopo da Lei Municipal Nº 3.239 de 26 de abril de 2022. Este projeto fornece uma cesta com verduras e legumes oriundos da agricultura familiar do município através de credenciamento das Cooperativas municipais, além de um frango como proteína animal, garantindo uma alimentação completa e balanceada para as famílias atendidas. A inclusão do frango é uma medida significativa para assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a uma dieta rica em nutrientes essenciais. A avaliação técnica realizada pela SEMAS, com a participação de nutricionistas, identificou a carência de proteína animal nas dietas das famílias cadastradas no CADUNICO e ampliar a oferta de alimentos proteicos é crucial para promover a saúde e a qualidade de vida dos beneficiários.

A principal finalidade do fornecimento de alimentos como benefício eventual é atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, contribuindo para a manutenção da unidade familiar e a autonomia de seus membros. Este estudo também visa assegurar a correta aquisição e distribuição das cestas básicas e kits de higiene para essas famílias, garantindo segurança alimentar e condições adequadas de higiene. Os benefícios eventuais incluem provisões suplementares para situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. São destinados a indivíduos e famílias cujas condições comprometem a manutenção da unidade familiar ou a autonomia de seus membros.

A concessão dos benefícios será precedida por uma avaliação técnica realizada por assistentes sociais e psicólogos, conforme estipulado na Lei Municipal nº 3.543/2024. Esta avaliação incluirá visitas domiciliares, entrevistas e análise documental para verificar a necessidade do benefício. O monitoramento e a avaliação contínua garantirão a eficácia da distribuição das cestas básicas, com a coleta de feedback das famílias beneficiadas e a análise de indicadores de impacto social. As especificações técnicas dos itens, incluindo detalhamento, requisitos, características, quantitativos e valores, foram definidas com base em parâmetros técnicos objetivos, visando à melhor consecução do interesse público. Esses itens atenderão às necessidades nutricionais das famílias beneficiadas, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.

Este estudo estabelece as diretrizes para a concessão de cestas básicas no município de Sorriso – MT, assegurando que a ação seja conduzida de forma eficiente, justa e em conformidade com a legislação vigente. A iniciativa reflete o compromisso da SEMAS em promover a segurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade cultural e promovendo práticas alimentares sustentáveis, contribuindo para a autonomia e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade a longo prazo.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Jucélia Gonçalves Ferro

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

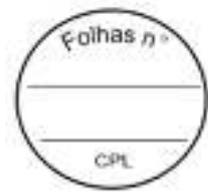
As Cestas Básicas deverão ser entregues aos usuários mediante requisição e retirada diretamente no estabelecimento do fornecedor.

A distribuição será feita em duas modalidades de cestas básicas:

- Cesta Básica Tipo 01: para famílias de até 3 pessoas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- Cesta Básica Tipo 02: para famílias com mais de 4 pessoas.

Cada cesta básica conterá itens alimentares não perecíveis suficientes para 30 dias, atendendo às necessidades nutricionais dos beneficiários, descritos neste estudo preliminar. Adicionalmente, serão fornecidos kits de higiene e limpeza em duas modalidades:

-Kit Tipo 01: para famílias de até 3 pessoas.

-Kit Tipo 02: para famílias com mais de 4 pessoas.

Os itens devem estar em embalagens originais, lacradas, sem danos e contendo informações claras sobre composição, validade e fabricante. A empresa deve disponibilizar ao contratante todos os meios para comprovar a qualidade de fabricação e os lotes dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações. As cestas devem ser armazenadas em local limpo, seco e arejado, respeitando as condições higiênico-sanitárias para conservação de alimentos. Cada cesta básica deverá ser montada em saco plástico transparente e resistente, que permita o deslocamento em diversos meios de transporte. A montagem individual de cada kit higiene deverá ser em saco transparente resistente. O item água sanitária deverá ser acondicionada em saco plástico resistente de forma a garantir que não tenha vazamento do líquido interno ocasionando danos nos demais itens. A contratação ocorre mediante regulamento, onde alimentos perecíveis não devem ser transportados com produtos que apresentem riscos aos seu estado de conservação. Matéria-prima ou alimentos crus não devem ser transportados com produtos prontos para consumo que podem apresentar risco de contaminação. Os frangos devem ser entregues congelados, com temperaturas menores ou iguais a 4°C, em conformidade com os requisitos da Vigilância Sanitária para garantir a segurança alimentar. Isso inclui o transporte em temperaturas controladas para evitar a proliferação de bactérias patogênicas e preservar a qualidade do produto. A temperatura de transporte deve ser adequada ao tipo de carne, seja ela congelada, resfriada ou fresca. Cada embalagem deve conter etiquetas térmicas resistentes, com as seguintes informações: peso do produto, data da pesagem, identificação do produto e identificação do fornecedor/empresa. A balança utilizada para pesagem deve ter certificação pelo INMETRO. Os frangos devem apresentar cor, odor e textura característicos, não podem estar amolecidas, com escurecimento ou manchas esverdeadas. Não pode ser adicionada água para congelamento e não podem apresentar cristais de gelo. Devem estar embalados em sacos plásticos transparentes, com quantidade aproximada de 3kg cada.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos objetos desta licitação, correrão por conta da contratada.

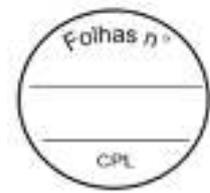
Esses requisitos garantem a qualidade e segurança do frango fornecido para o Projeto Mesa Saudável, assegurando que as famílias beneficiadas recebam alimentos adequados e saudáveis. Onde estes, deverão ser entregues na CEASA Sorriso, na Rua Dr. Ari Luís Brandão no Industrial Nova Prata, Sorriso/MT, e posteriormente separados e encaminhados à SEMAS para distribuição aos usuários cadastrados. O prazo de entrega dos produtos segue a programação mensal do Serviço de Nutrição da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde as famílias do CADUNICO receberão há cada 15 dias uma cesta com aproximadamente 11 kg em produtos (Hortaliças e Frutas) da Agricultura Familiar de Sorriso onde é incluso e fornecido um frango como proteína animal.

Os frangos deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira no horário da manhã – 07:00h às 11:00h e tarde – 13:00h às 16:00h, segundo cronograma de entrega elaborado pelo responsável técnico pelo Setor.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Diante disso, baseando-se na necessidade o presente processo para aquisição de frangos tem a finalidade de suprir a demanda para composição das cestas do Programa Mesa Saudável já em execução. A contratação de cestas básicas segue a metodologia implantada em outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal. Com histórico de contratações conhecidas e explicitadas no Painel de Preços do Ministério do Planejamento, torna-se necessário um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico. Essa abordagem visa garantir que uma empresa proponha a oferta mais vantajosa, atendendo às especificações técnicas descritas no termo de referência e seus anexos, assegurando economicidade, qualidade e conformidade com os indicadores a serem aferidos. No qual realizou-se um levantamento dos valores de referência para a contratação das cestas básicas por meio de pesquisas no mercado local, considerando-se a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

O tipo de solução escolhido foi aquele que mais se aproxima dos requisitos definidos que está amparada na ampla capacidade de competição, considerando a existência comprovada de diversos fornecedores



atuando nesse ramo de atividade, selecionando uma empresa que apresente a proposta mais vantajosa, com melhor custo-benefício, capacidade de atendimento aos prazos definidos no termo de referência. Com base no levantamento de mercado, a solução escolhida atende aos requisitos definidos, promovendo a competição e garantindo a economicidade, eficácia e eficiência do processo. A simplificação dos procedimentos de escolha da solução a contratar é justificada pelos fornecedores no mercado, assegurando uma contratação vantajosa para a Administração Municipal.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

Com base em uma análise comparativa das modalidades de contratação disponíveis, destacamos as principais características, vantagens e desvantagens de cada uma, culminando na sugestão do modelo mais adequado para a aquisição de cestas básicas.

Considerando a análise feita nos processos de contratação por outros órgãos e até mesmo por esta secretaria, foi observado que para a aquisição dos objetos deste estudo a modalidade de Pregão Eletrônico se destaca como a mais viável para atender as necessidades da presente demanda. A adoção do pregão eletrônico para a aquisição de cestas básicas e frangos, conforme o estudo de mercado e a legislação vigente, garante uma solução eficiente, econômica e juridicamente segura. Esta abordagem assegura a satisfação das demandas estimadas, promovendo um processo de licitação que equilibra sustentabilidade, economicidade e competitividade, atingindo assim os fins desejados da licitação pública.

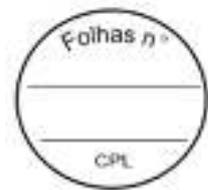
VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

Os quantitativos dos alimentos e kits de higiene sugeridos são determinados pela equipe técnica e nutricional da SEMAS. Esses quantitativos são efetivados ou contratados de acordo com a necessidade para atender aos usuários onde o processo escolhido (Pregão Eletrônico) atende por um período de 12 meses. Para a estimativa das quantidades, utilizou-se como referência o número de atendimentos devidamente cadastrados no Cadastro Único (CADUNICO), aproximadamente 850 famílias atendidas mensalmente. A divisão e entrega das quantidades estimadas serão realizadas conforme os atendimentos, devendo ser compatíveis com os prazos estabelecidos pela SEMAS.

ITEM	ÁGILI	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	858404	106920-9	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA Nº01 CONTENDO: -01 PACOTE DE 5 KG DE ARROZ TIPO 1 AGULHINHA LONGO FINO; -01 PACOTES DE 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1; -01 PACOTE DE 1 KG DE FEIJÃO PRETO; -02 LATAS DE 125G DE SARDINHA INTEIRA EM ÓLEO COMESTÍVEL; -01 PACOTE DE 2 KG DE AÇÚCAR CRISTAL; -01 KG DE SAL IODADO; -01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA; -01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; -01 PACOTE DE 500G DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; -02 UNIDADES DE 900 ML DE ÓLEO DE SOJA; -02 LATAS DE 380G DE LEITE INTEGRAL EM PÓ; -01 PACOTE DE 360G DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA; -01 PACOTE DE 500G DE CAFÉ EM PÓ; -02 DÚZIAS DE OVOS DE GALINHA; -01 KG DE FUBÁ DE MILHO; -01 EXTRATO DE TOMATE DE 340G; -01 BARRA DE SABÃO DE 180G CADA; -01 BARRA DE SABONETE DE 90G CADA. OS PESOS INDICADOS SÃO APROXIMADOS E ESTÃO SUJEITOS A VARIAÇÕES CONFORME A DINÂMICA DO MERCADO ATUAL. OS ITENS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICO OU OUTRA EMBALAGEM APROPRIADA.	UNID	4000
2	858405	106921-7	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA Nº02 CONTENDO: -02 PACOTES DE 5 KG DE ARROZ TIPO 1 AGULHINHA LONGO FINO; -02 PACOTES DE 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1; -01 PACOTE DE 1 KG DE FEIJÃO PRETO; -02 LATAS DE 125G DE SARDINHA INTEIRA EM ÓLEO COMESTÍVEL; -02 PACOTES DE 2 KG DE AÇÚCAR CRISTAL; -01 KG DE SAL IODADO; -01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA; -02 PACOTES DE 1 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; -02 PACOTES DE 500G DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; -03 UNIDADES DE 900 ML DE ÓLEO DE SOJA; -03 LATAS DE 380G DE LEITE INTEGRAL EM PÓ; -01 PACOTE DE 360G DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA; -02 PACOTES DE 500G DE CAFÉ EM PÓ. -03 DÚZIAS DE OVOS DE GALINHA; -01 KG DE FUBÁ DE MILHO; -01 EXTRATO DE TOMATE DE 340G; -02 BARRAS DE SABÃO DE 180G CADA; -02 BARRAS DE SABONETE DE 90G CADA. OS PESOS INDICADOS SÃO APROXIMADOS E ESTÃO SUJEITOS A VARIAÇÕES CONFORME A DINÂMICA DO MERCADO ATUAL.	UNID	3000
3	858402	319495-7	KIT HIGIENE Nº 1 CONTENDO: -01 TUBO DE CREME DENTAL 90G; -01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 800G; -01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES DE 180G CADA; -02 BARRAS DE SABONETE 90G CADA; -02 UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS; -02 UNIDADES DE ESCOVA DE DENTES INFANTIL; -02 UNIDADES DE ESCOVA DE DENTES ADULTO. OS PESOS INDICADOS SÃO APROXIMADOS E ESTÃO SUJEITOS A VARIAÇÕES CONFORME A DINÂMICA DO MERCADO ATUAL. OS ITENS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICO OU OUTRA EMBALAGEM APROPRIADA.	UNID	1000
4	858403	00064644	KIT HIGIENE Nº 2 CONTENDO: -02 TUBOS DE CREME DENTAL 90G; -01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 800G; -02 UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS; -02 PACOTES DE SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES DE 180G CADA; -03 BARRAS DE SABONETE 90G CADA; -04 UNIDADES DE ESCOVA DE DENTES INFANTIL; -03 UNIDADES DE ESCOVA DE DENTES ADULTO. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER EMBALADOS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICO OU OUTRA EMBALAGEM APROPRIADA.	UNID	600



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



5	849218	148686-1	FRANGO INTEIRO CONGELADO: FRANGO INTEIRO, LIMPO, EVISCERADO, CONGELADO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 3 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA NUTRICIONISTA. NÃO SERÃO ACEITOS ATRASOS, O QUE PODE PREJUDICAR O CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO ESTIPULADO PELA NUTRICIONISTA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM EM ETIQUETAS TÉRMICAS.	KG	20000
---	--------	----------	---	----	-------

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

O parâmetro de valor estabelecido foi referenciado mediante pesquisa de mercado realizada em empresas e órgãos competentes, com ramo de alimentação e atividade compatível com os objetos deste estudo. Para formar o preço de referência na aquisição de cestas básicas e kits de higiene, considerou-se o período de 12 meses anteriores com um aumento significativo de valores de mercado atual, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Preliminar. Os preços dos itens adquiridos serão os apresentados na proposta de preço e não podem ser superiores aos fixados pela administração e anexadas ao processo as cotações de mercado. Essa metodologia assegura que os valores contratados sejam compatíveis com as práticas de mercado e as necessidades dos programas socioassistenciais, garantindo a economicidade e a transparência do processo de aquisição.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Diante dos pontos apresentados, o parcelamento da solução parece ser a melhor estratégia para garantir a eficiência na distribuição, a qualidade dos produtos e a flexibilidade necessária para atender às demandas variáveis das famílias cadastradas.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Na aquisição de cestas básicas e frangos, concluiu-se que não há necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para garantir a viabilidade e a contratação da demanda. Isso sugere que o processo pode ser conduzido de forma independente, sem a necessidade de contratações adicionais para complementar ou apoiar essa prestação de serviço, reafirmando que a equipe de planejamento está fazendo uma escolha robusta e bem embasada.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão, constam nas linhas Nº 40 e 46 no Plano de Contratações Anual – PCA. – Foram aderidos 02 processos licitatórios em um só, por se tratar de produtos imprescindíveis de benefício aos usuários - SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente aquisição de frangos, cestas básicas e kits de higiene são:

- Atendimento às famílias em vulnerabilidade;
- Garantia do direito humano à alimentação adequada;
- Entregas conforme as demandas.

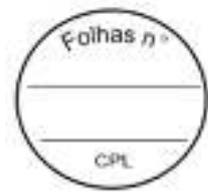
A finalidade buscada pela SEMAS é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado um planejamento adequado, baseado em estudos e pesquisas, para obter propostas vantajosas, garantindo, assim, a melhor utilização dos recursos disponíveis.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

Formalização de Termo de Referência, com descrição detalhada dos itens, prazo de entrega e retirada. Previsão Orçamentaria com pesquisa de mercado para levantamento de preços, estimativa dos custos totais, garantindo um processo de aquisição eficiente e transparente, assegurando a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades do público-alvo.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

Segue abaixo algumas informações quanto aos impactos ambientais na aquisição de cestas básicas, kit higiene e frangos.



O processo de compra de frangos congelados pode ter diversos impactos ambientais em diferentes etapas da cadeia de produção, processamento, transporte e descarte. Aqui estão alguns dos principais: Criação de Frangos - utilizando recursos naturais requer grande quantidade de água e terra para o cultivo de grãos utilizados como ração.

- Desmatamento: a expansão de terras agrícolas para produção de ração pode levar ao desmatamento.
- Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): a criação de frangos gera emissões de metano (CH_4) e óxido nítrico (N_2O), ambos potentes GEE.
- Efluentes e Resíduos: os resíduos de aves e o uso de fertilizantes e pesticidas na produção de ração podem contaminar solos e cursos d'água.

Abate e Processamento

- Consumo de Energia: o abate e processamento de frangos requerem grandes quantidades de energia para operar maquinário e manter condições de higiene.
- Poluição da Água: o processamento de frangos gera efluentes que, se não tratados adequadamente, podem contaminar corpos d'água com substâncias orgânicas e químicas.
- Descarte de Resíduos: restos de processamento, como penas, ossos e vísceras, precisam ser gerenciados adequadamente para evitar impactos ambientais.

Congelamento e Armazenamento

- Consumo de Energia: a manutenção dos frangos congelados requer armazenamento em temperaturas baixas, o que consome energia de forma contínua.
- Uso de Refrigerantes: os sistemas de refrigeração podem utilizar gases refrigerantes que, se liberados, têm potencial de causar danos à camada de ozônio e contribuir para o aquecimento global.

Transporte

- Emissões de GEE: no transporte de frangos congelados, especialmente em longas distâncias, resulta na emissão de dióxido de carbono (CO_2) e outros poluentes atmosféricos.
- Consumo de Combustíveis Fósseis: o transporte depende de combustíveis fósseis, contribuindo para a dependência de fontes de energia não renováveis e aumentando a pegada de carbono.

Descarte de Embalagens

- Poluição por Plásticos: as embalagens de frangos congelados frequentemente são feitas de plástico, que pode levar séculos para se decompor e poluir solos e oceanos.
- Reciclagem Ineficiente: a reciclagem de embalagens plásticas pode ser ineficiente, resultando em grande quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários ou dispersos no meio ambiente.

Desperdício Alimentar

- Resíduos Orgânicos: o descarte de frangos que não foram consumidos contribui para o desperdício de alimentos, aumentando a quantidade de resíduos orgânicos em aterros sanitários, onde podem gerar metano.
- Impacto da Produção Desperdiçada: o desperdício de alimentos implica que os recursos utilizados na produção desses frangos (água, terra, energia) foram gastos em vão, aumentando a pegada ecológica.

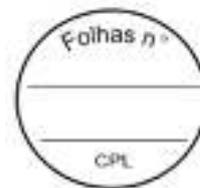
Medidas Mitigadoras

- Agricultura Sustentável: implementar práticas de agricultura sustentável para a produção de ração, reduzindo o uso de pesticidas e fertilizantes químicos.
- Eficiência Energética: melhorar a eficiência energética nas etapas de processamento e armazenamento, utilizando fontes de energia renováveis.
- Gestão de Resíduos: desenvolver sistemas de gestão de resíduos mais eficientes, tanto para resíduos orgânicos quanto para embalagens.
- Transporte Sustentável: otimizar rotas de transporte e investir em veículos mais eficientes e menos poluentes.
- Redução do Desperdício: implementar políticas e práticas para reduzir o desperdício de alimentos ao longo da cadeia de produção e consumo.

Ao considerar e executar essas medidas, é possível atenuar os impactos ambientais associados à compra de frangos congelados.

O processo de compra de cestas básicas e kits higiene, podem ter diversos impactos ambientais que devem ser considerados para minimizar danos e promover práticas sustentáveis. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais e sugestões para mitigá-los:

Produção dos Alimentos: a produção agrícola pode levar ao desmatamento, uso excessivo de água, e uso de pesticidas e fertilizantes químicos que contaminam solos e águas. Priorizar a compra de alimentos



de produtores que adotam práticas sustentáveis, como agricultura orgânica e uso racional de recursos hídricos.

Embalagens: o uso de embalagens plásticas pode contribuir para a poluição ambiental e aumento de resíduos sólidos. Pode-se optar por embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar fornecedores a reduzir o uso de plástico, onde os fornecedores podem seguir normas ambientais e de sustentabilidade.

Transporte: a logística de transporte dos alimentos gera emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição do ar e mudanças climáticas. Preferimos fornecedores locais para reduzir distâncias de transporte e adotar frotas de veículos com menor emissão de poluentes.

Armazenamento e Distribuição: o armazenamento inadequado pode levar ao desperdício de alimentos, melhorando a eficiência dos sistemas de armazenamento se evita perdas.

Descarte de Resíduos: resíduos alimentares e embalagens descartados inadequadamente podem causar poluição e problemas de saneamento devendo implementar programas de reciclagem e compostagem, além de promover a conscientização sobre a importância da redução de resíduos.

Consumo de Energia: a energia utilizada na produção, armazenamento e transporte dos alimentos pode vir de fontes não renováveis, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa, o que devemos incentivar o uso de fontes de energia renovável em todas as etapas do processo.

Para reduzir os impactos ambientais, é fundamental adotar uma abordagem consciente e sustentável, priorizando fornecedores comprometidos com práticas ecológicas e implementando medidas que promovam a sustentabilidade em todas as etapas do processo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da aquisição/contratação – (Obrigatório)

Em relação à viabilidade da aquisição dos alimentos descritos, constata-se a vantajosidade em prosseguir com este processo. Esta equipe de planejamento declara viável após verificação dos pontos listados:

Qualidade do produto: os alimentos descritos deverão ser frescos, dentro dos prazos de validade e conservação, oferecidos do tamanho e conformidade com padrões de segurança alimentar.

Preço: foram analisados os preços dos alimentos por diferentes fornecedores para garantir que estejamos obtendo uma boa relação custo-benefício, com demanda e estoque consistentes necessários para nos atender, não oferecendo custos de transporte e armazenamento a administração.

Confiabilidade do Fornecedor: os fornecedores analisados cumprem os prazos de entrega, consistência na qualidade do produto e capacidade de lidar com problemas ou reclamações, além de estarem em conformidades com as regulações e requisitos legais relacionados a venda de gêneros alimentícios em geral além dos resfriados/congelados.

A decisão final sobre a aquisição de frangos, cestas básicas e kits de higiene está aprovada e será implementada de acordo com o planejamento estabelecido.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente aquisição/contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 14 de junho de 2024.

JAMILLE E.S.FOLEIS SERPA
Matrícula nº 5001
Nutricionista- SEMAS

LIDIANE CAMICIA
Matrícula nº 13573
Depto de Compras - SEMAS

Aprovo em 14/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): JUCÉLIA GONÇALVES FERRO